



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Eventos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor "**Sandro Santos**", com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 100/2024.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024032422.

**II – CREDOR:** Alexsandro Silva dos Santos 11260885798

**III – CNPJ:** 46.978.541/0001-90.

**IV – ENDEREÇO:** Rua da Banqueta, nº 2150, Banqueta (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.933-600.

**V – OBJETO:** Contratação do show do cantor "Sandro Santos", para apresentação no evento "FESTA NORDESTINA", no dia 21 de setembro de 2024, no Cais Santa Luzia.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 21 de setembro de 2024.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 31 a 33 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 34.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Empenho nº 4299.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024032422, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Alexsandro Silva dos Santos 11260885798, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 19 de setembro de 2024.

  
Júlio César Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos  
Mat. 31535

---

Júlio César Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos